

DECRETO Nº 13.001, DE 27 DE ABRIL DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 29.915.322,07 (vinte e nove milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 17040006 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 – R\$ 29.915.322,07 (vinte e nove milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sete centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905191 17040006	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	11.672.000,00
2023 20 2024 15 452 0210 2528 33903978 17040006		3.360.000,00
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 17040006		2.600.000,00
2023 20 2025 15 451 0207 2537 44905199 17040006		92.975,51
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 17040006		3.370.000,00
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903921 17040006		2.653.000,00
2023 20 2024 04 127 0220 1562 33903999 17040006		742.000,00
2023 20 2020 04 122 0220 3100 44905180 17040006		762.322,07
2023 20 2023 15 451 0229 1602 44905191 17040006		1.628.000,00
2023 20 2027 15 695 0220 2084 33903024 17040006		500.000,00
2023 20 2025 15 451 0207 1508 44905199 17040006		707.556,08
2023 20 2025 15 451 0207 1521 44905199 17040006		948.259,22
2023 20 2025 15 451 0207 1520 44905199 17040006		652.230,45
2023 20 2025 15 451 0207 1516 44905199 17040006		226.978,74
TOTAL		

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

DECRETO Nº 13.001, DE 27 DE ABRIL DE 2023

17040006 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50

Art. 2º Do valor constante na apuração do Superávit Financeiro, foi realizada a descentralização do montante de R\$ 14.350.835,21 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme Memorando Nº 063/2023/SFI e devida autorização através do Decreto Nº 12.078 de 18 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins